



PRODEP

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO – SERVIDOR DOCENTE

DADOS DO/A REQUERENTE:

Nome:	Matrícula SIAPE:
Nome social:	
E-mail:	DDD e Telefone:
Unidade/Órgão/Departamento de Lotação:	

Cargo:

- Professor do Magistério Superior
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Professor Titular-Livre do Magistério Superior

SOLICITAÇÃO:

Solicito à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP) e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) a avaliação preliminar da possibilidade de alteração do meu Regime de Trabalho no cargo ocupado na Universidade Federal da Bahia, conforme previsto no Art. 22 da Lei n. 12.772/2012 e no Art. 124 do Regimento Geral da UFBA, nos termos da proposta abaixo.

REGIME DE TRABALHO ATUAL:

- 20 horas semanais, em Tempo Parcial
- 40 horas semanais, em Tempo Integral
- 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva

NOVO REGIME DE TRABALHO PROPOSTO:

- 20 horas semanais, em Tempo Parcial
- 40 horas semanais, em Tempo Integral
- 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva (*neste caso, anexar "Termo de Compromisso e Responsabilidade para o Regime de Dedicção Exclusiva"*)

DECLARAÇÃO QUANTO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS:

- Declaro que ocupo** atualmente outro cargo, função ou emprego públicos em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, em Fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, nos termos dos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal (*neste caso, anexar "Declaração acerca de Acumulação/Não Acumulação de Cargos, Funções e Empregos Públicos; de Percepção de Aposentadorias e Pensões e de Participação em Sociedade Privada"*)
- Declaro que não ocupo** atualmente outro cargo, função ou emprego públicos em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, em Fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, nos termos dos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal.

OUTRAS DECLARAÇÕES DO/A SERVIDOR/A:

Estou ciente de que:

- Devo cumprir o Regime atual a que estiver submetido até a data de início de exercício no novo Regime de Trabalho autorizado e que é vedada a concessão retroativa;
- Na hipótese de perceber Adicional Ocupacional ou Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, a concessão da referida vantagem poderá ser reavaliada pela Universidade no caso de deferimento da alteração do Regime de Trabalho, tendo em vista a nova jornada semanal de atividades e a consequente mudança no tempo de exposição aos agentes físicos, químicos ou biológicos ou de operação com Raios-X ou substâncias radioativas;
- Na hipótese de ocupar atualmente (ou de vir a ocupar) — conforme os incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal, outro cargo, função ou emprego públicos em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de economia mista, suas subsidiárias e controladas, em Fundação mantida pelo poder público ou outra entidade que se ache sob seu controle direto ou indireto, quer no âmbito Federal, Estadual ou Municipal — devo informar o fato imediatamente à Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, inclusive no que se refere às eventuais alterações na jornada/Regime de Trabalho e sua distribuição semanal ou nas atribuições exercidas, que possam modificar substancialmente a compatibilidade de horários. Ainda neste tema, também estou ciente de que a Universidade poderá solicitar, a qualquer tempo, nova comprovação e observância dos limites e condições estabelecidas para a compatibilidade de horários, podendo aplicar as medidas necessárias à regularização da situação, na hipótese em que for verificado que as jornadas dos cargos, empregos ou funções acumuladas não são mais materialmente compatíveis;
- A realização de atividades de administração universitária que implicam assunção de Cargo de Direção, de Função Gratificada e de Função Comissionada de Coordenação de Curso, inclusive na hipótese de Substituição, são exclusivas, no caso servidores docentes, para ocupantes do Regime de Trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva, em atenção ao disposto no § 1º do Art. 19 da Lei n. 8.112/1990;

Continuação do item “OUTRAS DECLARAÇÕES DO/A SERVIDOR/A”:

Estou ciente de que:

– Se atestada a possibilidade de alteração do Regime de Trabalho, devo apresentar posteriormente à minha instância de lotação os documentos a que se referem o Art. 6º da Resolução n. 01/2006 – CONSEPE, que *Regulamenta o Regime de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior*, dentre outros documentos que se façam necessários, para fins de prosseguimento da análise nos aspectos acadêmicos;

– De acordo com § 1º do Art. 124 do Regimento Geral da UFBA, só poderá pleitear ampliação de Regime de Trabalho o docente que esteja a mais de cinco anos para implemento dos requisitos para concessão da aposentadoria no cargo de Professor do Magistério Federal ocupado na Universidade. Desse modo, declaro que não possuo tempo de contribuição/serviço a ser averbado nesta instituição ou, na hipótese de possuir, providenciarei os documentos necessários e aguardarei o registro da averbação em Histórico Funcional para formulação do presente pedido de avaliação preliminar de alteração de Regime de Trabalho, a fim de salvaguardar a condição prevista no § 1º do Art. 124 do Regimento Geral;

– Constitui crime previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Data: **Assinatura do/a Servidor/a:**.....

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA:

Se for o caso, a Manifestação da Chefia pode ser anexada em Despacho eletrônico no SIPAC.

Data:/...../..... **Assinatura/Carimbo da Chefia Imediata:**.....